

RELATÓRIO DO **ABASTECIMENTO**



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Distribuição e Logística
Maio de 2023



RELATÓRIO DO ABASTECIMENTO

Superintendência de
Distribuição e Logística



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Diretor-Geral

Rodolfo Henrique de Saboia

Diretores

Symone Araújo

Daniel Maia Vieira

Fernando Moura

Claudio Jorge Martins de Souza

Superintendente de Distribuição e Logística: Diogo Valério

Superintendente-adjunto de Distribuição e Logística: Jardel Farias Duque

Coordenador Geral de Movimentação de Produtos: Rafael Andrade

Coordenadora de Movimentação de Derivados: Janaina Ferreira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
Episódios de restrição e procedimentos adotados	5
1 – Indisponibilidade de Cimento Asfáltico na Refinaria de Manaus	6
2 – Restrições no fornecimento de Combustíveis Líquidos no DF.....	10
3 – Redução da oferta de GLP em São José dos Campos.....	11
Conclusão	12

INTRODUÇÃO

Trata-se do segundo relatório mensal que para informar sobre as ações da Coordenação de Movimentação de Derivados (CMDV) no acompanhamento do mercado de combustíveis líquidos, liquefeitos e demais derivados, quanto à disponibilidade de produto, em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei do Petróleo.

A Coordenação de Movimentação de Derivados (CMDV) é a unidade organizacional responsável pelas atividades de acompanhamento do abastecimento nacional de derivados dentro da Superintendência de Distribuição e Logística (SDL-ANP).

Em maio de 2023, foram recebidas pela CMDV informações sobre 3 possíveis eventos de restrição ao abastecimento: indisponibilidade de GLP em São José dos Campos, restrição no fornecimento de combustíveis no DF e interrupção no fornecimento de asfaltos pela Refinaria de Manaus, situação que foi tratada no Relatório do Abastecimento de abril.

Episódios de restrição e procedimentos adotados

Usualmente, a CMDV recebe informações por meio eletrônico (e-mails, ofícios, mensagens de aplicativo) a respeito de episódios de dificuldades de suprimento de produtos ou de possíveis restrições de logísticas que afetam os setores de distribuição, TRRs - Transportadores Revendedores Retalhistas e revenda.

A forma mais comum de lidar com as informações recebidas é, em primeiro lugar, confirmar com os agentes regulados, por e-mail ou outro meio eletrônico disponível, os fatos inicialmente relatados a respeito do problema e, ao mesmo tempo, contatar os fornecedores de produto cuja oferta estaria, supostamente, reduzida, de forma a avaliar o grau de restrição, a possível extensão temporal do evento, as providências que foram tomadas ou serão - como a oferta de produto em polo alternativo.

Os agentes regulados envolvidos também são questionados acerca da existência de outras informações das quais a ANP deva tomar conhecimento de modo a possibilitar o auxílio na busca de alternativas para a resolução dos problemas relatados.

A determinação de quais agentes são contatados para esclarecimentos, em geral, considera a participação no mercado relevante e a relação das empresas com o problema em observação.

A partir dos esclarecimentos recebidos, a informação é nivelada junto aos agentes regulados afetados. Ou seja, as empresas possivelmente prejudicadas pela restrição de abastecimento são informadas pela ANP para que possam então tomar as iniciativas que entenderem como mais pertinentes para a mitigação do problema.

1. Indisponibilidade de Cimento Asfáltico na Refinaria de Manaus.

Como informado no primeiro Relatório de Abastecimento, a partir de e-mails da Associação Brasileira das Distribuidoras de Asfalto (ABEDA), em dia 12 de abril de 2023, chegou ao conhecimento da CMDV que a Refinaria de Manaus (REAM) tinha interrompido o fornecimento de CAP (cimento asfáltico) aos distribuidores de asfaltos. Segundo a associação, as restrições teriam se iniciado no dia 06/04/2023.

A CMDV fez durante o mês de abril o acompanhamento do problema que consistiu, como informado no Relatório do Abastecimento anterior:

“partir da comunicação inicial, a CMDV entrou em contato com as distribuidoras relacionadas à ABEDA para confirmar a informação e entender melhor o problema. Ao mesmo tempo, foram iniciados contatos por e-mail junto ao produtor para obter maiores informações sobre a restrição e com distribuidores não associados à ABEDA.

Foi apurado junto aos distribuidores - e confirmado posteriormente junto à REAM - que o fornecimento de CAP havia sido interrompido no fim de março, devido a questões de especificação de produto após o uso de uma variedade de petróleo não utilizada anteriormente pela refinaria.

A REAM, após 2 dias de tentativas de contato, respondeu, em 20/04/2023, aos questionamentos da SDL sobre a indisponibilidade de produto e prometeu o reinício do fornecimento para o dia 26 de abril, o que acabaria por não ocorrer, tendo sido o fornecimento reestabelecido no dia 27/04/2023.

A Superintendência de Produção de Combustíveis, no dia 18/04/2023, foi questionada acerca da existência de incidentes referentes à REAM, dada a descontinuidade do suprimento de asfaltos em tela, que já ocorria desde o início de abril. A referida UORG, em resposta enviada à Superintendência de Distribuição e Logística (SDL) no dia 19/04/2023, informou não haver registros de parada da refinaria em abril e maio de 2023.”

No restabelecimento da oferta, no entanto, as cotas de fornecimento na REAM foram racionadas devido à diferença de produtividade do novo petróleo utilizado na produção dos asfaltos. Esta situação seguia até o início do mês de maio.

Também como informado no Relatório anterior, no dia 5 de maio, a REAM foi consultada sobre uma reportagem que informava das restrições:

"ao fato de termos uma oferta restrita por conta da escassez de CAP derivada da adequação ao processamento do petróleo Piraña. A título de exemplo, a previsão era podermos suprir cerca de 11 mil toneladas de produto para o mercado no mês de abril, tendo disponibilizado, aproximadamente, 1.300 toneladas. Portanto, a preocupação do mercado ainda persiste por conta da oferta restrita devido à escassez de produto.

Como informado anteriormente, no dia 27.04.2023 voltamos a fornecer o CAP – 50/70 para as distribuidoras, com o critério de cota dia, ou seja, utilizamos a média dos carregamentos dos últimos 3 meses do Canal Cliente para estabelecer um coeficiente a ser aplicado aos pedidos dos clientes em aberto.

O fornecimento se iniciou por meio de um primeiro lote certificado no dia 26.04.2023 de aproximadamente 400 toneladas para o CAP – 50/70 no tanque 314012, conforme relatório já encaminhado anteriormente para ANP no dia 28.04.2023.

No dia 02.05.2023, um segundo lote foi montado no mesmo tanque 314012 de aproximadamente 1.651 toneladas, sendo certificado no mesmo dia 03.05.2023 às 5:00 horas.

No dia 03.05.2023, iniciamos a distribuição deste segundo lote às 13:00 horas de Manaus, também com a restrição da cota dia, tendo sido distribuídas 360 toneladas conforme relatório do canal do cliente em anexo.

No dia 04.05.2023, por decisão estratégica, decidimos disponibilizar ao mercado outras 300 toneladas, aproximadamente, também em regime de cota dia. Foram entregues para as distribuidoras 280 toneladas, conforme relatório do canal do cliente do dia 04.05.2023 em anexo.

O lote remanescente do tanque 314012, isto é, um volume de cerca de 1.200 toneladas, será suficiente para suprir o mercado até o dia 09 ou 10.05.2023, com base na disponibilização do volume diário de 300 toneladas em regime de cota dia.

Estamos com o tanque G303 de CAP 50/70 finalizando recebimento de produção em 05.05.2023, com amostragem prevista para 06.05.2023 e perspectiva de enquadramento no dia 07.05.2023, com volume de 2.200 toneladas.

O próximo lote de CAP – 50/70 está previsto para o dia 27.05.2023, devido a parada da Torre de Processamento U-2110. Em razão do não enquadramento do CAP com a utilização do Petróleo Piranã, cancelamos a compra de um novo lote deste petróleo e não houve tempo hábil para chegada de nova compra substituta, a tempo de impedir a interrupção de operação da U-2110. Um novo lote de petróleo (CRICARÉ/ESSA/FAZA) prevista para chegada em 22.05.2023. A data para o próximo lote de CAP 50/70 mencionada acima leva em conta o tempo de descarregamento do navio, preparo do tanque de carga e prazo para especificação do lote a ser disponibilizados. O volume inicialmente previsto é de 400 toneladas que pretendemos entregar para as distribuidoras no dia 27.05.2023."

Ou seja, a REAM retomou o fornecimento de produto, porém em bases mais reduzidas considerando as questões de especificação.

No dia 05/05/2023, a Coordenação de Movimentação de Derivados da SDL solicitou à REAM que fossem enviados comprovantes de que as 4 distribuidoras atendidas pela refinaria (CBAA, EMAM, STRATURA e ESTRUTURA) foram informadas sobre as novas restrições. Até o momento do fechamento do Relatório de abril não havia resposta do produtor.

No início de maio, o problema continuava não saneado. Adicionalmente, a Refinaria de Manaus precisou de quase 20 dias e reiteração para responder aos questionamentos apresentados no dia 5 de maio.

Na resposta, o representante da Refinaria encaminhou comunicação originalmente dirigida ao DNIT. Em linhas gerais, a Refinaria informou das estimativas de fornecimento do produto para os 6 meses seguintes e para maio, mais detidamente. Da comunicação ao DNIT, pinça-se:

“Ofertamos entre o dia 04.05.2023 até o dia 10.05.2023 cerca de 1.200 (mil e duzentas) toneladas, suprir o mercado, com base na disponibilização do volume diário de 300 (trezentas) toneladas em regime de cota dia.

Além disso, em 07.05.2023 tivemos sucesso em enquadrar 2.200 (dois mil e duzentas) toneladas de CAP 50/70. 13.”

Como informado no Relatório de abril, a redução no fornecimento deveu-se a uma dificuldade de especificação do asfalto a partir de uma qualidade de petróleo com a qual a refinaria ainda não tinha familiaridade de operar. Consequência disso é que em abril, a Refinaria ofertou pouco mais de 10% do que esperava produzir no mesmo período (1.300 toneladas frente a 11 mil toneladas).

Tendo em vista as dificuldades de especificação, a Refinaria se preparou para um novo lote de asfaltos a ser produzido e ofertado ao mercado até o dia 27 de maio. Desta vez o produto seria obtido a partir do petróleo com origem em CRICARÉ/ESSA/FAZA, no lugar do Piraña, matéria prima dos lotes cuja especificação não tinha sido possível em abril, motivo da indisponibilidade de produto na Refinaria:

“O próximo lote de CAP 50/70 está previsto para o dia 27.05.2023, devido a parada da Torre de Processamento U-2110. Em razão do não enquadramento do CAP com a utilização do Petróleo Piraña, cancelamos a compra de um novo lote deste petróleo e não houve tempo hábil para chegada de nova compra substituta, a tempo de impedir a interrupção de operação da U-2110. 14.

Em 22.05.2023, temos previsão de chegada de novo lote de petróleo, desta vez de origem CRICARÉ/ESSA/FAZA. A data para o próximo lote de CAP 50/70 mencionada acima leva em conta o tempo de descarregamento do navio, preparo do tanque de carga e prazo para especificação do lote a ser disponibilizados. O volume inicialmente previsto é de 400 (quatrocentas) toneladas que pretendemos entregar para as distribuidoras no dia 27.05.2023.”

Ou seja, a Refinaria desistiu do uso do petróleo com o qual não conseguiu especificar os asfaltos em abril e se comprometeu a entregar 400 toneladas de produto até o dia 27 de maio. A seguir apresentou uma estimativa de produção de asfalto para os 6 meses seguintes.

Na estimativa, a Refinaria de Manaus, informa produzir e fornecer volumes superiores a 18 mil toneladas, em média, mensais. A estimativa mensal para o período é superior a média mensal observada no ano de 2022 de cerca de 10 mil toneladas de CAP (124 mil toneladas anuais de acordo com o Painel Dinâmico de Produção de Derivados.

Na resposta encaminhada à ANP, que como visto inicialmente era composta pela comunicação encaminhada ao DNIT, o representante da Refinaria de Manaus ainda informava que acreditava que o problema estava sanado.

Dias antes da resposta da REMAN, um dos distribuidores de asfaltos atendidos pelo produtor, no dia 17 de maio, informou que os carregamentos de produto continuavam parados.

Um dos distribuidores encaminhou as cartas recebidas da refinaria que apenas informavam, em 17 de maio, que havia problemas com a especificação dos asfaltos e que o fornecimento continuaria interrompido.

No dia 26 de maio, houve nova manifestação da Refinaria após novo questionamento pela CMDV-SDL:

“Dando seguimento ao histórico relatado no e-mail do dia 05/05, havíamos informado que o fornecimento de CAP – 50/70 tinha sido restabelecido, e que esperávamos ter cerca de 2.200 toneladas no dia 07/05, o que, de fato, se confirmou.

Essas 2.200 toneladas, referidas acima, foram adicionadas ao volume remanescente em estoque de 1.100 toneladas, aproximadamente, totalizando um volume de 3.300 toneladas. Esse volume foi fornecido para as distribuidoras, com o critério de cota dia, ou seja, utilizando a média dos carregamentos dos últimos 3 meses do Canal Cliente para estabelecer um coeficiente a ser aplicado aos pedidos dos clientes em aberto. O total do volume disponibilizado para as distribuidoras foi o de, aproximadamente, 300 toneladas por dia de venda, o que nos levou até o dia 19/05. Esse volume diário disponibilizado foi compatível com o volume de retiradas diárias nos meses anteriores.

Portanto, até o dia 19/05 entendemos não ter havido necessidade de informar as distribuidoras sobre falta de produto, uma vez que vínhamos atendendo o mercado no modelo cota dia.

No dia 19/05 informamos ao mercado que nosso próximo lote especificado seria no dia 23/05, o que não ocorreu. Diante disso, no dia 23/05 emitimos um novo comunicado informando que haveria indisponibilidade do produto no dia 24/05, com previsão de retomada das entregas prevista para 26/05, condicionada à certificação do produto.

Na data de hoje, 26/05, disponibilizamos um volume de 900 toneladas a ser rateado de acordo com o share de retiradas dos últimos 3 meses das distribuidoras para estabelecer um coeficiente a ser aplicado aos pedidos dos clientes em aberto.

Por fim, no dia 29/05, próxima segunda-feira, vamos reestabelecer completamente a oferta de CAP na região norte, saindo do regime de cota dia, disponibilizando para o mercado a oferta de aproximadamente 18 mil toneladas durante o mês de junho.”

Até o momento da elaboração deste relatório, essas são as informações disponíveis.

O caso é cuidado no processo 48610.214029/2023-10. A SDL continua acompanhando a situação.

2. Restrições no fornecimento de Combustíveis Líquidos no DF.

No dia 30 de maio, chegou ao conhecimento da CMDV notícia inicialmente dada por apenas um portal em que o Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes do DF afirmava que havia restrição na oferta de combustíveis à revenda varejista pelo setor de distribuição.

De pronto, a CMDV consultou, por e-mail, os seis maiores participantes do mercado de gasolina e diesel no DF – Vibra, Raízen, Ipiranga, CiaPetro, Total e TDC.

Em e-mail, à exceção da Total que não respondeu à solicitação de informações, todas as empresas informaram que não havia falta de produto ou restrição de aquisição.

Nas comunicações, uma das empresas informou que observava um aumento das solicitações de fornecimento de produto e recordava que era esperado um aumento de preços para os combustíveis no DF, no início de julho, devido a uma mudança tributária. Assim, poderia estar ocorrendo um comportamento precaucional por parte dos consumidores e revendedores, o que levaria a um aumento da demanda.

Tendo em vista as informações recebidas dos distribuidores de combustíveis líquidos, foi tentado, sem sucesso, contato por e-mail com o Sindicato que era a única fonte da matéria que relatava a escassez de produto. Ao mesmo tempo, foi recebida na SDL solicitação de manifestação para o portal que apresentou a notícia.

A partir das informações obtidas foi informado que não havia até aquele momento nenhum dado que pudesse confirmar a escassez de produto e que as distribuidoras que atuam no DF, a despeito de um possível aquecimento da demanda por comportamento precaucional, não observavam situação de dificuldade de atendimento a pedidos da revenda varejista.

No dia 31 de maio, apesar do seguimento do noticiário, não havia qualquer confirmação de restrição de oferta de produto pelos distribuidores de combustíveis, sendo o Sindicato o único a relatar de forma contrária a situação.

No dia 1 de junho, até o momento em que este relatório é elaborado, não há reportes novos de dificuldades no acesso a produto.

3. Redução da oferta de GLP em São José dos Campos

No dia 12 de maio, foi recebido, pela SDL, e-mail da distribuidora de GLP Fogás, em que era relatado corte de 30% no fornecimento de produto a partir de São José dos Campos. Na mesma comunicação era informado que a Petrobras já avisava que haveria um reajuste de cotas de forma a remediar a redução observada.

Ato contínuo, a CMDV-SDL entrou em contato, por e-mail, com a Petrobras para entender a situação relatada pela Distribuidora de GLP.

Em linhas gerais, a Petrobras argumentou que a variação no fornecimento em um local de entrega é prevista em contrato:

“Conforme previsto nos contratos de compra e venda de GLP, os compromissos de quantidade de cada local de entrega são acordados em bases mensais com cada cliente. Já as ofertas diárias de cada local de entrega podem sofrer variações, para cima ou para baixo, em função de diversos fatores como flutuação na produção das refinarias, níveis de estoque e programação de navios. Assim ocorreu na última semana quando tivemos uma redução da oferta em São José do Campos, mas que foi compensada com ofertas maiores em polos adjacentes. Atualmente estamos com oferta acima da quota dia em São José dos Campos.

Cabe esclarecer que o pedido aprovado para o cliente FOGAS no mês de maio/23 em São José dos Campos foi de 1.372 t e que as entregas acumuladas até o dia 14/05 foram de 567 t, alinhadas com o compromisso proporcional até esta data de 620 t.

A comunicação também informava que tinha havido redução de oferta em São José dos Campos e que houve aumento da cota disponível à retirada em polos alternativos.

Como se tratou de redução pontual no fornecimento e sem expectativa de uma situação continuada – dado que a Petrobras havia ofertado produto em polo alternativo e que a entrega pactuada para a empresa até a data seguia o acordado – a CMDV apenas solicitou que a Petrobras informasse de possíveis outras situações de restrição.

CONCLUSÃO

Dos 3 casos tratados em maio, apenas o fornecimento de asfalto pela Refinaria de Manaus continua merecendo monitoramento pela SDL - o que inclui acompanhamento da possível retomada de fornecimento de produto na data informada pelo produtor.

As duas outras situações de restrição no abastecimento parecem ter se tratado ou de dificuldade pontual de um agente regulado – caso da Fogás – ou de aumento da demanda derivado de variável exógena - a possível mudança na sistemática tributária que impacta preços.

A SDL mantém o acompanhamento das situações relatadas, com especial atenção ao caso da REMAN, considerando que a situação se iniciou ainda em abril.